



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.03.03.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de material hospitalar e medicamentos destinado a Secretaria de Saúde do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.120,60 (sete mil, cento e vinte reais e sessenta centavos).**

Miraíma (CE), 03 de Março de 2017.

Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto  
**Secretária de Saúde**